

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido PUNÇÃO OU DISSECÇÃO VENOSA PARA COLOCAÇÃO DE CATETER

Por este instrumento particular o (a) paciente	ou
seu responsável Sr. (a)	_, declara, para todos os fins
legais, especialmente o disposto no artigo 39, VI, da Lei 8.078/90,	que dá plena autorização ao (à)
médico (a) assistente Dr.(a),	inscrito (a) no CRM
sob o nº para proceder as investigações necessárias ao diag	gnóstico do seu estado de saúde,
bem como executar o tratamento cirúrgico designado "PUNÇÃO	OU DISSECÇÃO VENOSA PARA
COLOCAÇÃO DE CATETER", e todos os procedimentos que o incluem,	inclusive anestesias e/ou outras
condutas médicas que tal tratamento possa requerer, podendo o	referido profissional valer-se do
auxílio de outros profissionais da saúde.	

Declaro, outrossim, que o referido (a) médico (a), atendendo ao disposto no art. 9° da Lei 8.078/90 e nos arts. 22 a 34 do Código de Ética Médica, após a apresentação de métodos alternativos, sugeriu o tratamento médico-cirúrgico anteriormente citado, prestando informações detalhadas sobre o diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados, especialmente quanto ao que segue:

DEFINIÇÃO: consiste em puncionar ou dissecar (método cirúrgico) uma veia e introduzir ele o cateter para reposição de soro, sangue, etc.

COMPLICAÇÕES:

- 1. Sangramentos.
- 2. Formação de hematomas (acúmulo de sangue) e equimoses (manchas roxas).
- 3. Deiscência da sutura (soltam-se os pontos).
- 4. Lesão de outros órgãos.
- 5. Lesões vasculares e de nervos.
- 6. Possibilidade de cicatrizes com formação de quelóides (cicatriz hipertrófica-grosseira).

CBHPM - 3.01.01.07-7

CID - D48.9 / D36.9

Estou ciente de que mesmo que o médico assistente, a equipe médica e o Hospital Unimed Rio Verde adotem todas as medidas possíveis para a prevenção de infecções, este é um risco existente a ser considerado.

Declaro a ciência e entendimento das informações contidas no presente instrumento, aceitando o compromisso de respeitar integralmente as instruções fornecidas pelo (a) médico (a), em razão de sua não observância ser capaz de acarretar riscos e efeitos colaterais.

Declaro ainda estar ciente de que o tratamento adotado <u>não</u> assegura a garantia de cura, e que a evolução da doença e do tratamento podem obrigar o (a) médico (a) a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o (a) mesmo (a) autorizado (a), desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento.

Finalmente, declaro ter sido informado a respeito dos métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível.



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

PUNÇÃO OU DISSECÇÃO VENOSA PARA COLOCAÇÃO DE CATETER

Assim, após a leitura e compreensão sobre os RISCOS E COMPLICAÇÕES mais comuns do procedimento supramencionado, <u>AUTORIZO</u> de forma expressa sua realização.

	Goiatuba /GO, dede	
Assinatura do paciente e/ou responsável	Assinatura do médico responsável	
	·	
Nome:	Nome:	
CPF:	CRM:	

Código de Ética Médica - Resolução CFM n°1.931/09: É vedado ao médico:

- Art. 22 Deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte.
- Art. 24 Deixar de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem-estar, bem como exercer sua autoridade para limitá-lo.
- **Art. 31** Desrespeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso de iminente risco de morte.
- **Art. 34** Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar danos, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

Hospital Frei Anacleto - Rua Tietê, 534 Centro - Goiatuba-Go



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

PUNÇÃO OU DISSECÇÃO VENOSA PARA COLOCAÇÃO DE CATETER